

9.2 — Requisitos especiais — ao concurso para recrutamento de investigadores principais podem candidatar-se:

- Os investigadores auxiliares, da mesma ou de outra instituição, da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico do ITN como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem o mínimo de três anos de efectivo serviço naquela categoria ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação;
- Os investigadores principais de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico do ITN como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora de área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas;
- Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico do ITN como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que, embora doutorados em área diversa, possuam currículo científico relevante nessas áreas e que, em qualquer dos casos, contem um mínimo de três anos de experiência profissional nessas áreas após a obtenção do doutoramento ou tenham sido aprovados em provas públicas de habilitação ou de agregação.

10 — Métodos de selecção — avaliação documental, com apreciação do *curriculum vitae*, da obra científica e do relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos.

10.1 — A metodologia a aplicar na selecção constará de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.1.1 — São obrigatoriamente consideradas e ponderadas:

- A qualidade do trabalho científico e técnico dos candidatos;
- A experiência profissional;
- A formação profissional;
- As contribuições em actividades de orientação científica;
- A participação em órgãos de gestão;
- A prestação de serviço à comunidade.

10.2 — O mérito absoluto dos candidatos é expresso pelas fórmulas de recusado ou aprovado.

No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e, em seguida, classifica-os em mérito relativo.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, Estrada Nacional n.º 10, 2686-953 Sacavém, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo de candidatura fixado no n.º 1 do presente aviso.

11.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, residência, código postal e número de telefone);
- A indicação do aviso de abertura do concurso a que diz respeito;
- A categoria da carreira de investigação científica a que se candidata e a área científica a que se destina o concurso;
- Habilitações literárias, académicas, científicas e profissionais;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, de que possui os requisitos gerais mencionados nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 9.1 deste aviso;
- Exposição dos motivos de candidatura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo dos requisitos alternativos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 9.2 do presente aviso;
- Oito exemplares do *curriculum vitae* detalhado e do relatório das actividades desenvolvidas, desde que adquiriu a categoria de investigador auxiliar ou após doutoramento, devidamente datados e assinados, com indicação, designadamente, das tare-

fas e funções desenvolvidas pelos candidatos e dos correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções finalizadas, a duração e a entidade promotora, bem como a descrição da obra científica do candidato;

- Um exemplar de cada um dos trabalhos publicados pelo candidato, individual ou colectivamente, desde que adquiriu a categoria de investigador auxiliar ou após doutoramento;
- Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas, designadamente certificados da obtenção de habilitações e graus académicos, declarações dos serviços comprovativos da categoria e do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e certificados de formação profissional;
- Documento comprovativo de que o candidato requereu ao conselho científico do ITN, se for caso disso, que lhe seja considerada a habilitação como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o presente concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim daquela para que é aberto o presente concurso, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 9.2 do presente aviso.

11.4 — Os candidatos que pertençam ao quadro de pessoal do ITN ou que aqui exerçam funções, seja a que título for, ficam dispensados de apresentar os comprovativos dos requisitos de admissão que constem do respectivo processo individual.

11.5 — Serão excluídos da admissão ao concurso os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos no presente aviso, nos termos e por força do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas no edifício da administração do Instituto Tecnológico e Nuclear, Estrada Nacional n.º 10, 2686-953 Sacavém, sendo os candidatos notificados por ofício registado, nos termos dos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, e do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O provimento do lugar será feito de acordo com o estabelecido no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

16 — Em conformidade com o despacho n.º 2222/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2005, o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear e professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Margarida da Fonseca Beja Godinho, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Dr.ª Engenheira Maria Manuela Xavier de Basto Oliveira, investigadora-coordenadora do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação.

Dr. Engenheiro Frederico José da Silva da Gama Carvalho, investigador-coordenador do quadro de pessoal do Instituto Tecnológico e Nuclear.

Doutor José Francisco Salgado, investigador-coordenador, aposentado.

23 de Março de 2005. — O Presidente, *Júlio Montalvão e Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 3637/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista das transferências efectuadas pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde do Ministério da Saúde a favor de particulares durante o 2.º semestre de 2004.

Subsídios concedidos às instituições particulares

2.º semestre de 2004

(Em euros)

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares	30-12-2004	30 000	30 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	ANEA — Associação Nacional Espondilite Anquilosante . . .	30-12-2004	150 000	150 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação para o Planeamento da Família	10-2-2004	163 054,50	163 054,50
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação dos Doentes com Lúpus	30-12-2004	100 000	100 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação Protectora Diabéticos de Portugal	10-2-2004	713 394	713 394
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Associação de Retinopatia de Portugal	30-3-2004	5 000	5 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	CEDIPRE — Centro de Estudos Direito Público e Regulação	4-10-2004	30 000	30 000
Ministro da Saúde	Comissão Nacional Pastoral da Saúde	1-10-2004	184 555,42	184 555,42
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	CTT — Instituto de Obras Sociais	27-12-2004	3 668 490	3 668 490
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Instituto de Apoio à Criança	4-3-2004	63 534,50	63 534,50
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Liga Portuguesa de Profilaxia Social	30-12-2004	28 000	28 000
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Portugal Telecom — Assoc. Cuidados Saúde	27-12-2004	6 324 160	6 324 160
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Santa Casa da Misericórdia do Porto — Hospital da Prelada	10-2-2004	19 498 519,12	19 498 519,12
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Sindicato dos Bancários do Norte	22-10-2004	3 118 095	3 118 095
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Sindicato dos Bancários do Centro	22-10-2004	1 073 412	1 073 412
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas	22-10-2004	7 883 001	7 883 001
Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.	Universidade Católica Portuguesa — Faculdade de Direito . . .	19-11-2004	25 000	25 000
<i>Total</i>			43 058 215,54	43 058 215,54

Subsídios concedidos às instituições particulares no âmbito do Joker Sida

2.º semestre de 2004

(Em euros)

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Ministro da Saúde	Abraço — Associação Apoio	6-2-2004	274 532,77	414 539,49
Ministro da Saúde	Abraço — Associação Apoio	4-5-2004	140 006,72	
Ministro da Saúde	AJPAS — Associação de Jovens Promotores Amadora Saudável.	6-2-2004	105 039,42	
Ministro da Saúde	AJPAS — Associação de Jovens Promotores Amadora Saudável.	11-6-2004	15 570,82	120 610,24
Ministro da Saúde	Associação Cultural Janela Indiscreta	3-9-2004	1 060	1 060
Ministro da Saúde	Associação Meio Caminho	4-5-2004	55 263,77	55 263,77
Ministro da Saúde	Associação para Apoio à Integração Social e Comunitária Espaço T.	22-6-204	7 610,50	7 610,50
Ministro da Saúde	Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança . . .	29-6-2004	3 974,61	3 974,61
Ministro da Saúde	Associação para a Promoção do Bem Estar — Alfândega da Fé.	3-9-2004	7 698,53	7 698,53

(Em euros)

Entidade decisora	Beneficiário	Data de decisão	Montante transferido	Total
Ministro da Saúde	Associação para o Planeamento da Família	6-2-2004	7 630,29	33 271,84
Ministro da Saúde	Associação para o Planeamento da Família	7-6-2004	16 671,41	
Ministro da Saúde	Associação para o Planeamento da Família	3-9-2004	8 970,14	
Ministro da Saúde	Cáritas Diocesana de Coimbra	6-2-2004	48 033	48 033
Ministro da Saúde	Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10	22-6-2004	3 554,46	3 554,46
Ministro da Saúde	Centro Comunitário Minas da Panasqueira	22-6-2004	3 773	3 773
Ministro da Saúde	Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Vitória	4-5-2004	18 768,56	18 768,56
Ministro da Saúde	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Estremoz	11-6-2004	8 282,34	8 282,34
Ministro da Saúde	Federação das Associações Juvenis do Distrito de Leiria	3-9-2004	4 483,97	4 483,97
Ministro da Saúde	Fundação da Juventude	3-9-2004	14 089,22	14 089,22
Ministro da Saúde	Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	8-6-2004	41 509,92	95 377,44
Ministro da Saúde	Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso	30-6-2004	53 867,52	
Ministro da Saúde	Fundação Portuguesa A Comunidade contra a Sida	27-1-2003	33 045,58	33 045,58
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	6-2-2004	1 000	93 709,04
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	17-4-2004	74 748,38	
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa contra a Sida	4-5-2004	17 960,66	
Ministro da Saúde	Liga Portuguesa de Profilaxia Social	6-2-2004	12 282,81	12 282,81
Ministro da Saúde	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	4-5-2004	25 379,14	130 803,70
Ministro da Saúde	MAPS — Movimento de Apoio à Problemática da Sida	11-6-2004	105 424,56	
Ministro da Saúde	Positivo — Grupo de Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	6-2-2004	54 955,13	75 713,80
Ministro da Saúde	Positivo — Grupo de Apoio e Auto-Ajuda Lisboa	4-5-2004	20 758,67	
Ministro da Saúde	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	29-7-2004	124 427,06	124 427,06
Ministro da Saúde	Santa Casa da Misericórdia de Vila Real de Santo António	4-5-2004	25 782,28	25 782,28
Ministro da Saúde	Sol — Associação de Apoio às Crianças Infectadas pelo Vírus da Sida	7-6-2004	175 182,96	175 182,96
Total			1 511 338,20	1 511 338,20

Total geral — € 44 569 553,74.

15 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

Aviso n.º 3638/2005 (2.ª série). — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002. — Em cumprimento do disposto no n.º 17 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 15 de Março de 2005, foi nomeado o júri a seguir indicado da área profissional de cardiologia pediátrica:

Presidente — Dr.ª Anabela Subtil Paixão, chefe de serviço de cardiologia pediátrica, do Hospital Santa Marta, S.A., Lisboa.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Fernando António Maymone Martins, chefe de serviço de cardiologia pediátrica, do Hospital de Santa Cruz, S. A., Carnaxide (substituto legal do presidente).
Dr. António Jacinto Macedo, chefe de serviço de cardiologia pediátrica, do Hospital Santa Marta, S. A., Lisboa.
Dr. Manuel Joaquim de Oliveira Lopes Ferreira, assistente graduado de cardiologia pediátrica, do Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa, Lisboa.
Dr. Rui Manuel Trindade Paulo dos Anjos, assistente graduado de cardiologia pediátrica, do Hospital de Santa Cruz, S.A., Carnaxide.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Vilhena Catanho de Menezes, assistente graduada de cardiologia pediátrica do Hospital de Santa Cruz, S. A., Carnaxide.
Doutor Agostinho Caldas Borges, assistente graduado de cardiologia pediátrica, do Hospital Santa Marta, S. A., Lisboa.

16 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro de Portugal*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso n.º 3639/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de 10 lugares de assistente administrativo dos quadros dos

serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Beja e dos Centros de Saúde de Aljustrel, Almodôvar, Moura e Serpa a que se refere o aviso n.º 4943/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2004, se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lidador, 3, Beja.

Da homologação cabe recurso hierárquico com efeito suspensivo a interpor no prazo de dez dias úteis para o Ministro da Saúde.

15 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Maria Lisaete Martins Piçarra de Oliveira Pombeiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 3640/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 21 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar a partir da data da publicação deste aviso no Diário da República, concurso interno de ingresso para a admissão a estágio e posterior provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, do regime geral, constantes do quadro de pessoal dos serviços sub-regionais de Saúde de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, publicada no Diário da República, 1.ª série-B, de 31 de Dezembro de 1996.

2 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — O provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior fica condicionado à realização, com aproveitamento, de um estágio na área dos lugares a prover, que terá a duração de um ano.

4 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e para os que possam ocorrer no prazo de um ano contado a partir da publicação da lista de classificação final.

6 — Local de trabalho — serviços de âmbito sub-regional desta Sub-Região de Saúde.